

Ofício n.º 311/GSC

Unaí (MG), 15 de outubro de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 64/2019, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 14 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais